UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁUniversidade Estadual de Maringá PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Edital no 02/2006-PRH (RESUMO)

A Pró-Reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

Considerando o Decreto no 5722 publicado no Diário Oficial no 7108 de 24/11/2005;

considerando as Resoluções nos 069/2005-CAD e 076/2006-CAD; considerando o disposto no artigo 23 do Estatuto da Universidade Estadual de

TORNA PÚBLICO

Estarão abertas inscrições para teste

seletivo

Maringá,

para PROFESSOR TEMPORÁRIO, para as áreas de conhecimento ou matéria abaixo, no

período de 6 a 10 de março de 2006, no horário das 7h40 às 11h40 e das 13h30 às

17 horas, no Protocolo Geral da UEM - Bloco 101 - Campus Universitário - Av.

Colombo, 5790 - Maringá - PR.

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DEPARTAMENTO AGRONOMIA

(01) Ciência das Plantas Daninhas

1 vaga T- 40 para o Campus de Umuarama

Requisito(s):

- Bacharelado em Agronomia com Mestrado em Agronomia ou Proteção de Plantas ou $\,$

áreas afins.

- (02) Engenharia Agrícola
- 2 vagas T- 40 para o Campus do Arenito em Cidade Gaúcha-PR Requisito(s):
- Graduação em engenharia Agrícola.
- (03) Entomologia
- 1 vaga T- 40 para o Campus de Umuarama

Requisito(s):

- Graduação em Agronomia, Mestrado em Entomologia ou Agronomia.
- (04) Extensão Rural, Economia e Administração Rural
- 2 vagas T- 40 para o Campus de Umuarama

Requisito(s):

- Bacharelado em Agronomia com Mestrado em Economia Rural ou Administração Rural

ou Extensão Rural.

- (05) Noções Gerais de Biologia Animal e Vegetal
- 1 vaga T- 40 para o Campus do Arenito em Cidade Gaúcha-PR Requisito(s):
- Graduação em Biologia e/ou em Agronomia.

```
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA
(06) Medicina Veterinária Alternativa e Doenças de Equinos e Suínos
1 vaga T- 40 para o Campus de Umuarama
Requisito(s):
- Graduação em Medicina Veterinária.
(07) Medicina Veterinária Nutricional e Nutrição de Cães e Gatos
1 vaga T- 40 para o Campus de Umuarama
Requisito(s):
- Graduação em Medicina Veterinária.
(08) Clinica e Semiologia Animal
1 vaga T- 40 para o Campus de Umuarama
Requisito(s):
- Graduação em Medicina Veterinária.
(09) Embriologia e Histologia dos Animais Domésticos
1 vaga T- 40 para o Campus de Umuarama
Requisito(s):
- Graduação em Medicina Veterinária ou em Zootecnia.
(10) Melhoramento Genético Animal e Bioestatística
1 vaga T- 40 para o Campus de Umuarama
Requisito(s):
- Graduação em Medicina Veterinária ou em Zootecnia.
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E GENÉTICA
(11) Biologia Celular e Genética
1 vaga T- 40 para o Campus de Umuarama
Requisito(s):
- Mestrado em Ciências Biológicas ou áreas afins, com graduação em
Ciências
Biológicas ou áreas afins.
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS
(12) Cálculo Diferencial e Integral; Geometria Analítica e Álgebra Linear
1 vaga T- 40 para o Campus de Regional de Goioerê
Requisito(s):
- Graduação em Matemática ou áreas afins.
(13) Prática de Ensino de Matemática
1 vaga T- 40 para o Campus de Regional de Goioerê
Requisito(s):
- Licenciatura em Matemática com experiência de no mínimo 01 (um) ano no
Engino
Fundamental ou Médio.
(14) Prática de Ensino de Ciências
1 vaga T- 40 para o Campus de Regional de Goioerê
Requisito(s):
- Licenciatura plena em Ciências com especialização e 01 (um) ano de
experiência
no Ensino Fundamental ou Médio.
(15) Química Geral e Inorgânica e Química Orgânica
```

1 vaga T- 40 para o Campus de Regional de Goioerê

```
Requisito(s):
- Licenciatura plena em Ciências com especialização e 01 (um) ano de
experiência
no Ensino Fundamental ou Médio.
(16) Sociologia, História e Filosofia da Ciência
1 vaga T- 40 para o Campus de Regional de Goioerê
Requisito(s):
- Graduação em Ciências Sociais.
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA
(17) Estatística
1 vaga T- 40 para o Campus Sede
Requisito(s):
- Graduação em Estatística ou pós-graduação em Estatística.
DEPARTAMENTO DE FÍSICA
(18) Física Geral e Física Experimental
3 vagas T- 40 para o Campus Sede
Requisito(s):
- Graduação em Física.
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA
(19) Cálculo Diferencial e Integral e Geometria Analítica e Álgebra
Linear
3 vagas T- 40 para o Campus Sede
Requisito(s):
- Graduação em Matemática ou áreas afins.
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA
(20) Química Geral
2 vagas T- 40 para o Campus Sede
Requisito(s):
- Graduação em Química.
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
(21) Ciências Sociais (Antropologia e/ou Sociologia)
1 vaga T- 40 para o Campus Sede
Requisito(s):
- Graduação em Ciências Sociais e créditos concluídos de mestrado em
Ciências
Sociais (antropologia e/ou sociologia).
DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO
(22) Fundamentos da Educação
3 vagas T- 40 para o Campus Sede
Requisito(s):
- Mestrado em Educação, com graduação em Pedagogia ou História ou
Filosofia ou
Ciências Sociais ou Antropologia.
(23) Gestão Educacional
1 vaga T- 40 para o Campus Sede
Requisito(s):
- Mestrado em Educação, com graduação em Pedagogia e no mínimo com um
(01) ano
```

de experiência profissional em Gestão Educacional na Educação Básica (Coordenação Pedagógica e/ou Orientação Educacional e/ou Supervisão Educacional).

(24) Metodologia e Técnica de Pesquisa

1 vaga T- 40 para o Campus de Umuarama

Requisito(s):

- Mestrado em Educação, com graduação em Pedagogia ou História ou Filosofia ou

Ciências Sociais ou Letras ou Psicologia.

DEPARTAMENTO DE LETRAS

(25) Língua e Literaturas de Língua Francesa

1 vaga T- 40 para o Campus Sede

Requisito(s):

- Graduação em Letras, com habilitação em Língua e Literatura Francesas.

(26) Língua Portuguesa

1 vaga T- 40 para o Campus Sede

Requisito(s):

- Licenciatura em Letras, com habilitação em Português ou

Português/Francês ou

Português/Inglês.

- Experiência profissional em magistério de no mínimo um ano.

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

(27) História da Arte e Metodologia do Ensino

1 vaga T- 40 para o Campus Regional de Cianorte

Requisito(s):

- Mestrado em Ciências Humanas ou áreas afins.

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

(28) Psicologia Escolar

1 vaga T- 40 para o Campus Sede

Requisito(s):

- Graduação em Psicologia.
- Experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano na área e/ou pós-graduação

na área ou áreas afins.

(29) Psicologia do Trabalho

1 vaga T- 40 para o Campus Sede

Requisito(s):

- Graduação em Psicologia.
- Experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano na área e/ou pósgraduação

na área ou áreas afins.

DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO

(30) Didática e Metodologia do Ensino

1 vaga T- 40 para o Campus Regional de Cianorte
Requisito(s):

- Mestrado em Educação em programa reconhecido pela CAPES.
- Experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano de docência na educação

básica ou ensino superior.

```
(31) Didática e Metodologia do Ensino
1 vaga T- 40 para o Campus Sede
Requisito(s):
- Mestrado em Educação em programa reconhecido pela CAPES.
- Experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano de docência na
educação
básica ou ensino superior.
(32) Disciplinas Pedagógicas
2 vagas T- 40 para o Campus Sede
Requisito(s):
- Graduação em Pedagogia e mestrado em Educação em programa reconhecido
pela
CAPES.
- Experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano de docência na
educação
básica ou ensino superior.
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS
(33) Toxicologia
1 vaga T- 40 para o Campus Sede
Requisito(s):
- Graduação em Farmácia com habilitação em Análises Clínicas.
- Experiência profissional (como técnico ou docente) de, no mínimo, 01
(um) ano
na área de toxicologia ou créditos completos de mestrado com dissertação
na área
de Toxicologia.
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
(34) Natação
1 vaga T- 24 para o Campus Sede
Requisito(s):
- Graduação em Educação Física com pós-graduação na área de Educação
Física.
(35) Rítmica e Dança
1 vaga T- 24 para o Campus Sede
Requisito(s):
- Graduação em Educação Física com pós-graduação na área de Educação
Física.
(36) Treinamento Desportivo
1 vaga T- 40 para o Campus Sede
Requisito(s):
- Graduação em Educação Física com pós-graduação na área de Educação
Física.
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
(37) Enfermagem em Saúde do Adulto
1 vaga T- 40 para o Campus Sede
Requisito(s):
- Graduação em Enfermagem e experiência de, no mínimo, 01 (um) ano como
enfermeiro na área hospitalar.
(38) Enfermagem em Saúde Pública
1 vaga T- 40 e 1 vaga T-24 para o Campus Sede
```

```
Requisito(s):
- Graduação em Enfermagem e experiência de, no mínimo, 01 (um) ano como
enfermeiro em unidade básica de saúde.
(39) Fundamentos de Enfermagem II
1 vaga T- 12 para o Campus Sede
Requisito(s):
- Graduação em Enfermagem e experiência de, no mínimo, 01 (um) ano como
enfermeiro na área hospitalar.
DEPARTAMENTO DE MEDICINA
(40) Medicina Social
1 vaga T- 24 para o Campus Sede
Requisito(s):
- Graduação em Medicina com título de especialista em qualquer área da
medicina,
ou mestrado ou créditos completos de mestrado na área da saúde.
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA
(41) Odontologia Legal e Deontologia
1 vaga T- 24 para o Campus Sede
Requisito(s):
- Doutorado na área de odontologia legal.
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(42) Administração Geral
2 vagas T- 40 para o Campus Sede
Requisito(s):
- Graduação em Administração e pós-graduação em Administração ou áreas
afins.
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
(43) Contabilidade Geral
1 vaga T- 12 para o Campus Sede
Requisito(s):
- Graduação em Ciências Contábeis.
- Especialização em Contabilidade ou Administração ou Economia ou
créditos
completos de mestrado em programa reconhecido pela CAPES.
CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL
(44) Engenharia de Estruturas
1 vaga T- 40 para o Campus Sede
Requisito(s):
- Graduação em Engenharia Civil.
(45) Hidráulica e Saneamento
```

1 vaga T- 40 para o Campus Sede

- Graduação em Engenharia Civil.

(46) Elementos de Máquinas

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA

1 vaga T-40 para os campi Sede, de Cianorte e de Cidade Gaúcha

Requisito(s):

Requisito(s):

- Graduação em Engenharia Mecânica.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

I. requerimento de inscrição (Ficha de Inscrição) fornecido pela UEM, no qual

deverá especificar a área de conhecimento ou matéria da seleção e declarar

conhecer e estar de acordo com todas as normas do processo de seleção;

II. fotocópia de documento de identidade com foto e, no caso de estrangeiro,

também do visto de trabalho;

III. fotocópia do diploma do curso de graduação devidamente registrado, e fotocópia do respectivo histórico escolar;

IV. fotocópias do diploma do curso de pós-graduação e do respectivo histórico

escolar, quando exigida a pós-graduação no(s) requisito(s) do edital de abertura

do processo de seleção;

V. fotocópia de outros documentos especificados no edital, quando for o caso;

VI. currículo documentado (utilizado para avaliação), o qual deverá ser apresentado, preferencialmente, com a seguinte ordem de documentos: primeiro os

constantes nos incisos II, III, IV, V, VI e na seqüência, os demais documentos

comprobatórios. O currículo deverá ser encadernado, preferencialmente, em espiral.

VII. comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta

reais). O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o último dia

de inscrição (10 de março de 2006), em qualquer agência bancária ou casas lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal, mediante a apresentação do

boleto bancário disponível no endereço eletrônico

www.dcf.uem.br/arrecadacao ou

www.uem.br/concurso que deverá ser emitido e impresso pelo candidato.

Para a

emissão do boleto o candidato deverá informar o código de recolhimento 901.

OBSERVAÇÕES:

1. Para a área de conhecimento ou matéria que requisitar curso de pós-

em nível de especialização, este deverá atender as normas estabelecidas pela

legislação federal.

2. Para a área de conhecimento ou matéria que requisitar curso de pósgraduação

em nível de mestrado e/ou doutorado, estes deverão ser em programas recomendados

ou reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

- CAPES.
- 3. O diploma a que se refere o inciso III poderá ser substituído, para efeito de

inscrição, por certificado de conclusão de curso, devendo constar, no

certificado, a data em que o candidato colou grau, sendo obrigatória a apresentação do diploma de graduação, devidamente registrado, no ato da contratação.

4. Os diplomas a que se refere o inciso IV poderão ser substituídos, para efeito

de inscrição, por certificado de conclusão de curso, emitidos pela instituição

responsável pelo curso, onde deverá constar que o candidato cumpriu todos

requisitos para a outorga do grau.

5. Os diplomas de graduação obtidos no exterior serão aceitos se revalidados no

Brasil por universidades públicas, de acordo com o § 20 do art. 48 da Lei no

9394/96 (LDB). O diploma e o histórico escolar deverão estar acompanhados de

tradução pública e juramentada.

6. Os diplomas de mestrado e doutorado obtidos no exterior serão aceitos se

reconhecidos por universidade brasileira, de acordo com o § 30 do art. 48 da Lei

no 9394/96 (LDB). O diploma e o histórico escolar deverão estar acompanhados de

tradução pública e juramentada.

7. A inscrição poderá ser feita pelo próprio interessado, por procurador devidamente habilitado, cujo instrumento procuratório deverá conter o reconhecimento da firma do outorgante, e por correspondência postada com Aviso

de Recebimento ou SEDEX, desde que dêem entrada no Protocolo Geral da UEM (Campus Sede - Maringá) até a data do término das inscrições.

8. O candidato poderá se inscrever em mais de uma área de conhecimento ou matéria, devendo, no entanto, efetuar uma inscrição para cada área requerida e

cada inscrição deverá conter todos os documentos mencionados nos itens de T a $^{\rm T}$

VII. Caso haja coincidência na data de realização das provas, o mesmo deverá

optar pela que melhor lhe convier, não cabendo nenhum tipo de recurso para

alteração nas datas estabelecidas por edital e/ou pela comissão de seleção.

9. O contrato será temporário e regido pela Lei Complementar no 108, de 18/05/2005, publicada do Diário Oficial no 6982, de 24/05/2005.

10. O pessoal contratado nos termos da Lei Complementar no 108 não poderá ser

novamente contratado com fundamento nesta lei, antes de decorridos 24 (vinte e

quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

11. A realização do teste seletivo não garantirá a contratação imediata dos

aprovados.

12. Quando da contratação, a fotocópia do documento de identidade e dos comprovantes dos requisitos exigidos, deverão ser autenticadas, mediante a

apresentação do documento original ou serem substituídas por fotocópias autenticadas.

13. A seleção para professor temporário será regida pela Resolução no

740/2002-CAD, com alterações pelas resoluções 148/2004-CAD, 349/2004-CAD e 396/2005-CAD, disponíveis no endereço www.scs.uem.br ou www.uem.br/concurso.

INFORMAÇÕES:

Divisão de Recrutamento e Seleção Bloco 104, sala 28, Campus Universitário, Maringá-PR. Tel. (44) 3261-4352 e 3261-4233 www.uem.br/concurso

Maringá, 24 de fevereiro de 2006.

LUCILIA AMARAL FONTANARI Pró-reitora This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.